



Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

TAMIRES FAGUNDES DE CARVALHO

**PSICOPATIA: LEGISLAÇÃO PENAL BRASILEIRA E
RESPONSABILIDADE DO ESTADO**

**Assis/SP
2022**



**Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"**

TAMIRES FAGUNDES DE CARVALHO

**PSICOPATIA: LEGISLAÇÃO PENAL BRASILEIRA E
RESPONSABILIDADE DO ESTADO**

Projeto de pesquisa apresentado ao curso de Direito do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA e a Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, como requisito parcial à obtenção do Certificado de Conclusão.

**Orientanda: Tamires Fagundes de Carvalho
Orientadora: Maria Angélica Lacerda Marin**

**Assis/SP
2022**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C331p Carvalho, Tamires Fagundes de.

Psicopatia: legislação penal brasileira e responsabilidade do Estado / Tamires Fagundes de Carvalho – Assis, SP: FEMA, 2022.

47 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, curso de Direito, Assis, 2022.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Maria Angélica Lacerda Marin.

1. Psicopatia. 2. Psicopata. 3. Personalidade. 4. Traços. 5. Crimes. I. Título.

CDD 341.59

Biblioteca da FEMA

Ficha catalográfica elaborada de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

AGRADECIMENTOS

MEUS SINCEROS AGRADECIMENTOS A MINHA ORIENTADORA, MARIA ANGELICA, QUE ESTEVE SEMPRE EM PRONTIDÃO PARA ME AJUDAR A CONCLUIR ESTE TRABALHO. SEM ELA, ESSE PROJETO NÃO SERIA POSSÍVEL. AGRADEÇO POR TODO O SEU COMPROMETIMENTO E APOIO NESTE TRAJETO. MEU AGRADECIMENTO TAMBÉM AOS AMIGOS QUE FIZ AO LONGO DESTES QUATRO ANOS, QUE SEMPRE ME APOIARAM E ESTIVERAM DISPONÍVEIS PARA ME AMPARAR.

RESUMO

Essa pesquisa tem o objetivo de entender o que é um psicopata a fundo, mostrando suas características, traços da personalidade, entre outros aspectos que não costumam ser expostos na sociedade, ou relatados em filmes, séries, e até na própria mídia, buscando em um todo analisar como ele é visto e tratado pelo sistema. Hoje, no Brasil, a pena que se aplica aos psicopatas é desenvolvida pelo art. 26 do Código Penal, relacionando a eles a imputabilidade penal, "Art. 26. É isento de pena o agente que, por doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado, era, ao tempo da ação ou da omissão, inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento". Nesta breve leitura, vemos algumas distinções entre o que é descrito e a realidade de um psicopata, que será discutida e analisada durante a pesquisa. O tema será abordado através de pesquisas por notícias, artigos e livros, além de toda a base vista/assistida em documentários, filmes e séries mostrando as diferentes perspectivas e ideais sobre um mesmo tema, que apesar de muito debatido e estudado, ainda assim deixam perguntas sem respostas.

Palavras-chave: Psicopatia; Psicopata; Personalidade; Traços; Crimes.

ABSTRACT

This research aims to understand what is a psychopath in depth, showing their characteristics, personality traits, among other aspects that are not usually exposed in society, or reported in movies, series, and even the media itself, seeking to analyze how he is seen and treated by the system. Today, in Brazil, the penalty that is applied to psychopaths is developed by art. 26 of the Penal Code, relating to them the penal imputability, "Art. 26. The agent who, due to mental disease or incomplete or retarded mental development, was, at the time of the action or omission, entirely incapable of understanding the illicit character of the fact or of determining himself in accordance with this understanding, is exempt from punishment", in this brief reading we see some distinctions between what is described and the reality of a psychopath, which will be discussed and analyzed during the research. The theme will be approached through research by news, articles, and books, besides all the base seen/watched in documentaries, movies, and series, showing the different perspectives and ideals on the same theme, which despite being much debated and studied, still leaves questions unanswered.

Keywords: Psychopathy; Psicopata; Personality; Traces; Crimes.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	9
2. O PERFIL DE UM PSICOPATA E O FUNCIONAMENTO DA MENTE.....	11
2.1 SEM REMORSO.....	12
2.2 INTELIGÊNCIA.....	14
2.3 AGRESSIVIDADE.....	16
2.4 EM RELAÇÃO AO GÊNERO.....	16
2.5 SOCIOPATIA E PSICOPATIA.....	19
3. O CAMINHO ATÉ SEU PRIMEIRO CRIME E A EVOLUÇÃO PARA UM ASSASINO EM SERIE.....	21
3.1 O DIAGNÓSTICO.....	22
3.2 CRIANÇAS CRIMINOSAS.....	24
3.3 A INFLUÊNCIA DA NEGLIGÊNCIA NA PSICOPATIA.....	26
3.4 O PRIMEIRO CRIME.....	27
3.5 OS CRIMES SEGUINTE E O CAMINHO ATÉ O "FIM" DA SUA JORNADA.....	30
4. A APLICAÇÃO DA LEI E O CUMPRIMENTO DA PENA.....	32
4.1 QUAL É A POSIÇÃO DO ESTADO SOBRE O SERIAL KILLER E O PSICOPATA?.....	34
4.2 DIFERENÇAS ENTRE AS PENAS PREVISTAS NO BRASIL E ESTADOS UNIDOS.....	36
4.3 QUAIS OS TIPOS DE PENA DE MORTE ATUALMENTE.....	37
4.4 PRISÃO PERPÉTUA.....	39
4.5 DEVEM ELES SER INSERIDOS NA SOCIEDADE NOVAMENTE?.....	40
5. CONCLUSÃO.....	41
6. REFERÊNCIAS.....	42

1. INTRODUÇÃO

Essa pesquisa tem o objetivo de investigar a psicopatia no contexto do Direito Penal, mostrando suas características, traços da personalidade, entre outros aspectos que não costumam ser expostos na sociedade ou relatados em filmes, séries, e até na própria mídia, buscando em síntese analisar como ela é vista e tratada pelo sistema.

Hoje, no Brasil, inimputabilidade vem disciplinada pelo art. 26 do Código Penal: “É isento de pena o agente que, por doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado, era, ao tempo da ação ou da omissão, inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento”. Nesta breve leitura, vemos algumas distinções entre o que é descrito e a realidade de um psicopata, que será discorrida e analisada durante a pesquisa.

O tema será abordado através de pesquisas por notícias, artigos e livros, além de toda a base vista/assistida em documentários, filmes e séries, mostrando as diferentes perspectivas e ideias sobre um mesmo tema, que apesar de muito debatido e estudado, ainda assim deixa perguntas sem respostas.

A pesquisa tem como base as obras “Sem consciência: o mundo perturbador dos psicopatas que vivem entre nós”, de Robert Hare, “Psicopata - Imputabilidade Penal e Psicopatia: A Outra Face No Espelho”, de De Nachara Palmeira Sadalla, e “Mentes Perigosas: o psicopata mora ao lado”, de autoria de Ana Beatriz Barbosa Silva.

Para isso, o presente trabalho foi dividido em três capítulos. No primeiro, “O perfil de um psicopata e o funcionamento da mente”, a pesquisa irá discorrer sobre as características e personalidade, além dos indícios de psicopatia antes mesmo de ser diagnosticado, abordando também como funciona a mente do psicopata, o que ele tem de diferente que o faz desta forma. Já o segundo capítulo, “O *iter criminis* e a evolução para um assassino em série”, ocupa-se em desenvolver todo o caminho que o psicopata geralmente percorre até se tornar uma pessoa perigosa, e até mesmo um assassino em série (já que não é via de regra), abordando se existem sinais que despertem a atenção e quais são estes. O terceiro e último capítulo, “A aplicação da lei e cumprimento da pena”, irá expender sobre os psicopatas que chegam a cometer crimes e passam por um julgamento, quando adentram

o sistema prisional, debatendo o que ocorre após cruzar esta linha, e como são julgados e tratados.

2. O perfil de um psicopata e o funcionamento da mente

Considerando os objetivos da pesquisa, entende-se que é necessário, inicialmente, discorrer sobre a psicopatia no âmbito da ciência médica para, em momento oportuno, dissertar a respeito de como ela tem sido definida no âmbito do Direito Penal brasileiro. De acordo com Marchiori (MARCHIORI, 2021), “a condição de psicopatia atinge de 1 a 2% da população mundial”. Mesmo parecendo um número inofensivo, isso seria em torno de 2 a 4 milhões de pessoas, apenas no Brasil. As chances de você já ter esbarrado com um psicopata, ou até mesmo conhecer e/ou conviver com um, são grandes. A questão em si é que apenas não sabemos ou não reparamos.

Isabela Scotton, psicóloga e pesquisadora, explicou ao Jornal da USP, que:

As causas não são simples de explicar, diz a psicóloga, pois são resultado de uma complexa interação entre fatores biológicos, genéticos, sociais e ambientais que podem gerar uma predisposição para que o indivíduo desenvolva o transtorno. Existe um correlato neural genético característico das pessoas que tendem a desenvolver o transtorno de personalidade antissocial. E acrescenta que a falha na relação entre áreas do cérebro, como, por exemplo, o córtex pré-frontal, o córtex ventromedial, a amígdala e o sistema límbico, pode causar um prejuízo no desenvolvimento de comportamentos pró-sociais (SCOTTON, 2021).

Dessa forma, é possível observar que a psicopatia é uma condição biológica, tratando-se de uma “falha” no próprio cérebro, causando assim, a psicopatia. Ademais, até o momento não há uma cura para tal. O que há é apenas um tratamento contínuo, para que, talvez, com sorte, haja uma possível melhora na condição que possuem, uma vez que os tratamentos são quase nulos, não sendo observados muitos resultados aos pacientes.

Apesar da psicopatia ser um distúrbio que acompanha consigo características tão específicas, ela pode passar despercebida aos olhos de muitos. Psicopatas podem passar uma vida inteira vivendo com base em um personagem, enganando a todos a sua volta, principalmente, pessoas que não participam de forma próxima de sua vida. Como afirmam especialistas:

Embora estas características descrevam o perfil psicopata, nem sempre elas são suficientes para sua correta identificação no momento de um diagnóstico, pois os sintomas deste transtorno não são tão evidentes como no caso das psicoses, em que a pessoa se mostra claramente transtornada. Aparentemente, estes indivíduos têm um comportamento normal, demonstrando serem pessoas agradáveis e de bom convívio social, o que dificulta a sua identificação e facilita o acesso a suas vítimas. Os psicopatas são atores da vida real, pois tem o dom de fazer com que as pessoas acreditem neles e se sintam responsáveis por ajudá-los; por isso, ao se

aproveitarem das fraquezas humanas, torna-se fácil para eles enganar outras pessoas. Por outro lado, em certos momentos, podem tomar atitudes extravagantes e em desacordo com as normas estabelecidas, o que permite que aqueles com quem convivem duvidem de sua sanidade mental, pois são as pessoas mais próximas que têm mais facilidade de perceber este tipo de alteração comportamental (DEL-BEN, 2005; SCARPA; RAINE, 1997).

São frequentes os casos de psicopatas que eram bem vistos aos olhos de todos. Um grande exemplo disso é “Ted Bundy”, um serial killer que era popular e respeitado por seus conhecidos. Segundo Giuliana Viggiano:

O que mais chocou o mundo na época em que Ted Bundy foi condenado à morte pelo assassinato de 36 jovens foi o seguinte: ele era um cara comum. Com olhos azuis e cabelos escuros, o rapaz estava sempre arrumado e esbanjava simpatia. No âmbito profissional, trabalhou em diversos setores, como uma linha telefônica de prevenção ao suicídio e o comitê anticrime de Seattle (ironicamente, um de seus projetos foi uma cartilha de prevenção ao estupro direcionada ao público feminino). O comportamento do criminoso também se encaixa em alguns tipos de psicose, como o transtorno de personalidade antissocial, já que Bundy exibia traços de personalidade típicos da condição — frequentemente identificada como "sociopatia" ou "psicopatia". Dentre eles estão o charme e o carisma (ambos forjados), a dificuldade de distinguir o certo do errado, a falta de empatia e a ausência de culpa ou remorso (VIGGIANO, 2019).

Aos olhos da sociedade, Bundy sempre foi uma pessoa comum. Nunca o viram com outros olhos. Ted vivia uma vida muito bem encenada, ninguém desconfiava dele. Muitos ficaram chocados e incrédulos com tal revelação, exceto sua namorada Liz, que muito antes de o identificarem, logo após a onda de assassinatos ocorridos ganharem destaque, fez uma denúncia a polícia, pois percebera os sumiços de Bundy e suas peculiaridades, além da semelhança do retrato falado. Coelho afirma, logo:

Por muitos anos o nome de Elizabeth Kendall foi conhecido pela denúncia que a mulher fez para a polícia sobre o seu namorado da época. Tratava-se de Ted Bundy um assassino em série norte-americano — que matou, sequestrou e estuprou inúmeras mulheres durante a década de 1970 nos Estados Unidos. Além do mais, o veículo descrito por pessoas que viram o homem no local era extremamente parecido com aquele que Ted tinha. Liz ainda estranhava os sumiços do amado e alguns itens peculiares que ele mantinha, como por exemplo, uma luva cirúrgica e um cutelo. Contudo, ela estava relutante a acreditar que aquele homem era um assassino e Bundy sempre dava um jeito de contornar a situação a seu favor. O retrato falado divulgado pela imprensa foi o ápice para Elizabeth, que decidiu denunciar seu companheiro. Apesar disso, ela continuou seu relacionamento (COELHO, 2020).

2.1 Sem remorso

Simbolicamente, associa-se até exageradamente a psicopatia com uma pessoa antissocial, o que psicopatas são, de fato. Porém, esta condição está mais ligada à sentimentos do que convívio, pois neste ponto, muitas vezes, estes tem até mais destaques, já que possuem grande poder de persuasão e sedução. Esses são traços que fazem parte de sua personalidade. Assim, pode-se dizer que a personalidade e as características destes indivíduos são marcantes e um tanto “curiosas”.

Mais especificamente, a psicopatia pode ser caracterizada por uma gama de características, como, loquacidade/charme superficial egocentrismo e grandiosidade, ausência de remorso ou culpa, falta de empatia, mentira patológica/manipulação, insensibilidade afetivo-emocional, impulsividade, descontroles comportamentais, necessidade de estimulação/tendência ao tédio, irresponsabilidade, problemas de comportamento precoce e comportamento adulto antissocial (HARE, 2013).

O que podemos observar na declaração citada é que se trata de uma pessoa com um perfil mais do que compatível com o de pessoas que levam a vida praticando atividades ilícitas. De fato, a grande maioria faz jus a isso, cada um ao seu modo e ao seu nível, mas todos com esse diagnóstico estão mais propensos e inclinados a levar uma vida fora da lei, baseada em suas próprias regras.

A psicóloga informa que os aspectos centrais do TPAS são falsidade e manipulação, e envolvem padrões repetitivos e persistentes de um comportamento no qual os direitos básicos dos outros ou as principais regras sociais são violados. Outros comportamentos específicos podem envolver agressão a pessoas, ou animais, destruição de propriedade, fraude, roubo ou violações graves a regras (SCOTTON, 2021).

Especialistas afirmam que psicopatas não só podem ocupar grandes cargos, como realmente muitos deles ocupam, já que estes não tem dificuldade nenhuma em fazer o que for necessário para alcançarem o que almejam. Quando se encontram em grandes cargos, costumam ser denominados como os famosos “criminosos de colarinho branco”: empresários, políticos que lavam e desviam dinheiro são grandes exemplos em se tratando do assunto. Persuasão, sedução e manipulação são características marcantes de psicopatas. Logo, podemos associar esse tipo de personalidade à pessoas políticas que, com frequência, são persuasivas, manipulam e seduzem a sociedade com suas propostas e promessas irrealizáveis. Percebemos, então, que se torna coerente considerar que

políticos corruptos são também psicopatas, pois cometem vários crimes, sem se atentar para as consequências ou para o reflexo disto na sociedade.

É fácil falar de maldade e psicopatia quando nos referimos a personagens situados no limite da sociedade: o assassino de crianças indefesas, o alto executivo que enche os bolsos à custa de pessoas que trabalham em condições subumanas em fábricas a 10.000 quilômetros de distância ou o político que encontra armas de destruição em massa onde basicamente há petróleo. Esses psicopatas são muito evidentes, embora apenas o primeiro suje as mãos. Os outros dois são frequentemente admirados, pertencem a esferas socioeconômicas de difícil acesso e só ocasionalmente o opróbrio os persegue. Fora desse limite social, ninguém é mau em termos absolutos. 1% da população é classificada como psicopata. São sujeitos insensíveis, egoístas, despreocupados com o bem-estar dos outros, que não sentem empatia nem culpa. Essa porcentagem parece subir a 4% em executivos, políticos ou pessoas que ocupam cargos de alta responsabilidade (MARÓN, 2018).

Não raro, psicopatas são identificados e associados à pessoas frias, maldosas, ou ainda mais, em assassinos perversos, pessoas que cometem crueldades com animais, por exemplo, pois são traços relacionados automaticamente à psicopatia. Por outro lado, são poucos os que associam os traços de psicopatia à grandes executivos, pessoas dificilmente denominadas como psicopatas informalmente pela sociedade, quando, na realidade, a maioria dos políticos e executivos corruptos são psicopatas. São eles os mesmos a encher seus bolsos desviando dinheiro de toda uma nação, sem ao menos se envergonhar por tal fato, já que são dissimulados. Após delinear esse raciocínio, tornam-se claras as razões justificáveis para considerá-los como psicopatas.

Igualmente, a facilidade em enganar outras pessoas acarreta aos psicopatas uma maior propensão aos delitos de estelionato, fraude, e outros golpes, que assim como os “crimes de colarinho branco”, geralmente, não são associados à psicopatia. Essa situação se deve ao fato de que, em tal categoria de delito, não há “mãos sujas de sangue”. Porém, apesar de não terem sangue em suas mãos, esses criminosos exibem uma grande característica da psicopatia: a falta de empatia, remorso e sensibilidade. Assim como os criminosos executivos, tomam para si coisa alheia, de outrem. Aplicando golpes, ao invés de desviarem dinheiro, por exemplo, apesar de não serem assassinos, não deixam de prejudicar outras pessoas.

2.2 Inteligência

Um mito em que muitos acreditam é de que a psicopatia está diretamente associada à inteligência, o que não se comprova. Tal distorção é reforçada em casos como o seriado de Hanibal Lecter, que revela um personagem de mente brilhante. Aqui, deve ser considerado o caráter ficcional da produção, já que os próprios estudos revelam que não há indícios de uma determinada “inteligência acima da média”, superior ou excepcional, que seja relacionada diretamente à psicopatia. A partir do que afirma Hirata em matéria intitulada “Psicopatas têm inteligência abaixo da média, diz estudo”, “os 187 estudos que relacionam a inteligência com pessoas que apresentam esses traços incluíam pesquisas com psicopatas presos e livres, alguns com carreiras de sucesso” (HIRATA, 2017), o que contribui para a possível eliminação de qualquer estereótipo. Além disso, pesquisas apontam que pessoas com esta condição apresentam QI abaixo da média, considerando que, “no fim da análise, a equipe não encontrou nenhuma evidência de que psicopatas são mais inteligentes. Pelo contrário, eles tiveram pior desempenho nos testes de inteligência” (HIRATA, 2017).

Considera-se que grandes *serial killers* que inspiraram, em grande parte, estas crenças, estavam ativos há muitos anos atrás, em período anterior aos anos 2000. Logo, uma época com tecnologia escassa e recursos limitados. Com isso, muitos detalhes e minúcias permaneciam ocultos, eram fatores pouco percebidos. Em outros casos, havia também grande falha policial na investigação. Alguns assassinos em série demoravam anos para serem capturados ou até mesmo descobertos, outros nunca foram identificados. Esse cenário acabou, de certo modo, reforçando o caráter de inteligência dos mesmos, visto que forças-tarefas eram elaboradas e, mesmo assim, demorava-se um longo período para alcançar a prisão (quando ocorria). A esses fatores, soma-se a participação massiva da mídia na cobertura dos episódios, que, mais uma vez, poderia contribuir para a dedução de serem estes criminosos indivíduos brilhantes por permanecerem livres, fugindo dos esforços de captura empreendidos por órgãos oficiais.

Temos exemplos de grandes criminosos que aparentam brilhantismo em séries. Como, por exemplo, Dennis Rader, conhecido como “BTK”. Sua assinatura, que significa “*bind, torture and kill*” (“amarrar, torturar e matar”, em língua portuguesa), matou cerca de dez pessoas ao que se sabe. Atuou durante 1974 e 1991, tendo demorado anos para ser capturado, enquanto cometia variados crimes. Dennis, inclusive, enviava cartas às

autoridades descrevendo seus crimes. Após anos de investigação, ele foi capturado depois de enviar uma carta à polícia perguntando se poderia ser identificado se enviasse um disquete a eles, que o fizeram acreditar que não. Desse modo, prosseguiu e realmente o enviou, sendo localizado por um erro fútil, caracterizando sua inabilidade com tecnologias da época. O episódio é narrado em obras como “BTK Profile: Máscara da Maldade”, publicado em 2019, e “BTK: Meu Pai”, em 2021, ambas da editora DarkSide Books. No site oficial da editora, encontra-se o relato detalhado do deslize de Dennis que, no presente trabalho, foi utilizado como base (<https://darkside.blog.br/btk-o-serial-killer-que-foi-capturado-por-conta-de-um-disquete/>).

2.3 Agressividade

Uma característica marcante de um psicopata é a agressividade, seja para os que se desenvolvem até um criminoso, seja para os que se mantêm em um vida de aparente normalidade. Psicopatas costumam ter acessos de raiva e agressividade, o que acaba sendo uma ponte para ingressar nos crimes. Soma-se a esse perfil, traços de firmeza, devido à falta de empatia que carregam. Segundo Hirata, “no Brasil, a estimativa é de que os psicopatas ocupem 20% das vagas nas prisões brasileiras, considerando as estatísticas de 1% a 2% da população mundial” (HIRATA, 2017). Ademais, deve-se considerar que “existem pessoas que são psicopatas e não são criminosas, mas todo criminoso que é psicopata tem transtorno de personalidade antissocial” (HIRATA, 2017).

Tal característica influencia, além da agressividade verbal, a física, e quando não contra outras pessoas, acaba se direcionando aos animais. Psicopatas tendem a maltratar ou até matar animais, sendo essa uma peculiaridade muito preocupante e digna de atenção. É um grande sinal de alerta, pois quando estes passam dos maus-tratos à execução animais, é possível que se demonstre também uma rápida passagem do ataque à animais para o ataque à seres humanos (acredita-se que quando o primeiro comportamento relatado já não for suficiente o bastante para “saciá-los”). Por essa razão, Karina Jordão afirma “que crianças que cometem crueldade contra animais podem repetir posteriormente os mesmos atos contra pessoas”. Acrescenta que “segundo estudos realizados pelo FBI, a Polícia Federal Americana, são em torno de 80% os casos de assassinos em série que começam maltratando animais” (JORDÃO, 2018). Nesse sentido,

é essencial ter em conta que os maus-tratos a animais devem ser relevantes aos psiquiatras “como um sinal de alerta para uma psicopatia, devendo ser vistos os indivíduos agressores com mais cautela, tanto por autoridades quanto por parte de psicólogos e psiquiatras” (JORDÃO, 2018).

2.4 Em relação ao gênero

Apesar dos mais conhecidos e famosos psicopatas serem do sexo masculino, há na História também muitas mulheres responsáveis por um grande número de vítimas e crimes. Portanto, ao contrário do que se deduz, não há diferenciação em relação à condição do sexo.

Em relação ao gênero, a psicopatia apresenta algumas peculiaridades, pois existem diferenças na prevalência, incidência, curso, comportamentos e idade de manifestação entre os sexos. Os primeiros sintomas costumam aparecer, no sexo feminino, durante o período da pré-puberdade e, no sexo masculino, antes desta fase (KAPLAN; SADOCK; GREBB, 2003). Grann (2000), em um de seus estudos, confirmou a diferença existente entre homens e mulheres em relação à prevalência, mas também mostrou que em termos de grau de intensidade do transtorno não existe diferença significativa entre os sexos. Esse estudo foi feito na Suécia, em um hospital forense, e verificou que, de 36 homens e 36 mulheres que passaram pela testagem da escala HARE PCL-R para verificar a existência de psicopatia, 31% dos homens e 11% das mulheres apresentaram o transtorno. No entanto, apesar desta diferença de porcentagem, o grau de psicopatia apresentou pouca diferença entre os sexos, tendo os homens média de 19,42 e as mulheres média de 17,78 (ALMEIDA; GOMES, 2010).

Já está esclarecido que a psicopatia atinge ambos os sexos e não há uma diferença de grau independentemente do gênero. Entretanto, estudos apontam que mulheres tendem a amadurecer mais rápido do que os homens, e serem menos impulsivas, pois pensam e analisam mais, isto tanto numa condição de uma mulher normal quanto em mulheres que são psicopatas. É o que aponta a revista *The Economist*, citada pela matéria da revista *Época Negócios* (<https://epocanegocios.globo.com/Vida/noticia/2017/09/testosterona-deixa-os-homens-mais-impulsivos.html>) ao defender que os homens são mais impulsivos, sendo que “isso também pode estar relacionado à testosterona”, usando como referência “os pesquisadores Gideon Nave, da Universidade da Pensilvânia, e Amos Nadler, da Universidade de Ontario”, que “vêm explorando essa relação”. Mesmo que os gêneros ainda compartilhem as mesmas características, há uma diferença no modo de lidar e se expressar. Isso ocasiona, muitas vezes, o retardamento do diagnóstico de tal doença,

fazendo com que, em erro, muitas pessoas acreditem que ele não exista, prevalecendo ainda a ideia de que é muito difícil uma mulher ser psicopata. Quando, na verdade, apenas é mais difícil de identificá-las, por suas peculiaridades e certas barreiras de preconceito de gênero.

Das, Ruiters e Doreleijers (2008) apontam que o perfil de mulheres com o transtorno psicopático apresenta, durante o período da infância, negligência por parte de seus cuidadores, profundo sentimento de isolamento e introversão. Na adolescência, começa a intensificação de comportamentos antissociais, adição de várias substâncias como álcool e outras drogas, podendo até mesmo ocorrer comportamentos sexuais promíscuos e perversos. Quando adultas, são mulheres que não gostam de ser contrariadas, são bastante persuasivas, sedutoras e carismáticas, têm contato volúvel com a realidade e dificilmente possuem relacionamentos emocionais intensos. A impulsividade não costuma ser um traço comum nas mulheres com este transtorno, como nos homens, mas existem algumas características comuns aos dois, como a insensibilidade, a violência, as emoções superficiais e a ausência de culpa (DEL-BEN, 2005). Alguns consideram que as mulheres psicopatas tendem a ser mais paranóicas e histéricas e, em geral, estão entre aquelas que assumem papéis importantes nos cuidados com os outros, como no caso de enfermeiras e parteiras, pois, em princípio, gostam de cuidar das pessoas à sua volta. Nestas profissões surgiram as grandes psicopatas femininas, que se acabaram se tornando *serial killers* (MORANA; STONE; FILHO, 2006).

Como as pesquisas indicam, mulheres que são diagnosticadas com psicopatia costumam ser histéricas, controladoras e paranóicas. Este tipo de comportamento, contudo, é rotulado sobre todas as mulheres em nossa sociedade, é estereotipado de que as mulheres seguem todas essas premissas, principalmente, no quesito de relacionamentos amorosos. É como uma caracterização inquestionável e, por conta disto, acabou se tornando “normal” de certa forma. Assim, quando se depara com uma mulher nestas condições/características de modo controlado, é dado como “normal”, enfatizando a popular frase “mulher é assim mesmo”. Como tal, acaba-se tornando menos provável associar estes comportamentos com a psicopatia. Além dos sinais passarem despercebidos, ocasionando uma “camuflagem”, é anulada a possibilidade da psicopatia. As especialistas Cema Cardona Gomes e Rosa Maria Martins de Almeida indicam que:

Diante disso, é muito importante dar mais atenção ao sexo feminino: quando mulheres apresentam traços antissociais, há sérios riscos de consequências prejudiciais ao longo do tempo, como: dificuldades de aprendizagem, problemas emocionais, dificuldades no casamento, relações violentas com homens e pobre experiência materna (DAS; RUITER; DORELEIJERS, 2008). Estas são questões de alta relevância social. Se não forem trabalhadas, podem favorecer também a formação de futuros psicopatas, pois crianças que crescem em ambientes assim têm maiores chances de ter desvios de conduta (ALMEIDA; GOMES, 2010).

Tal situação implica em um narcisismo exacerbado e uma diferenciação na forma de expressão da psicopatia entre homens e mulheres:

Todos os psicopatas são muito narcisistas. Isso significa que eles se consideram superiores aos que estão ao seu redor. Mas a maneira pela qual esse narcisismo é expresso é diferente para homens e mulheres. Os narcisistas do sexo masculino tendem a gritar suas qualidades do telhado. Eles tendem a se gabar das suas conquistas e demonstram sua superioridade nas redes sociais. Eles não têm problema em dizer que eles são melhores do que você. Os psicopatas masculinos tendem a mostrar sua agressividade comportamental. Eles participam de agressões físicas, abusam de animais ou cometem crimes violentos. Isso ajuda a explicar por que o percentual de psicopatas nas prisões masculinas é o dobro do que nas prisões femininas. Como os psicopatas do sexo masculino são mais propensos a se envolver em comportamento violento, eles são mais propensos a serem presos e trancados. As psicopatas do sexo feminino tendem a mostrar sua agressão por meio das relações. Elas espalham fofocas sobre você no trabalho e o fazem duvidar da sua própria sanidade. Elas te rebaixam e o manipulam para cumprir suas ordens. E se você se recusar a fazer algo, elas ameaçam se machucar em resposta. Elas fazem os outros de fantoches, puxando as cordas das pessoas para conseguir o que querem” (BRAVO, 2019).

Assim, há uma considerável diferença entre o modo que reagem às suas características, e o mesmo acontece a respeito da motivação dos crimes: psicopatas do sexo masculino, quando evoluem para assassinos em série, matam por prazer e, em sua maioria, por razões sexuais, sendo mais desorganizados, decorrente do fato de sua maior propensão à impulsividade. Já as psicopatas do sexo feminino matam por outras razões: não há uma confluência de cunho sexual aos crimes, já que matam por vaidade, em geral, ou por mera satisfação de estar no controle de tirar a vida de alguém. Exemplo revelador é a biografia da condessa Elizabeth Báthory:

A condessa húngara Elizabeth Báthory foi uma das primeiras assassinas em série da história. Registros de sua crueldade e de seu julgamento datam de 1720. Acima da lei e vivendo em castelos luxuosos, Elizabeth aprendeu rapidamente a castigar suas criadas — incentivada pelo próprio marido. Mas, com o passar dos anos e a morte do marido, Elizabeth se tornou obcecada em matar e torturar jovens meninas camponesas. Aquelas que cometiam erros na costura eram torturadas com agulhas. A condessa também tinha uma luva com garras que usava em suas sessões de tortura para cortar a carne dos criados. Há, inclusive, relatos até de canibalismo. Talvez o ápice da sandice e crueldade da nobre condessa tenha se concretizado quando ela desenvolveu o hábito bizarro de ficar imersa em banheiras com sangue de virgens para preservar sua beleza e a suavidade de sua pele. Quando toda a loucura de Báthory veio à tona, uma jovem testemunha afirmou que a condessa havia matado cerca de 650 mulheres, cujos nomes mantinha em um caderno. A condessa, no entanto, foi condenada a prisão domiciliar em seu próprio castelo luxuoso e banhado de sangue (ASSASSINAS..., s.d.).

2.5 Sociopatia e Psicopatia

Psicopatia e sociopatia costumam ser confundidas constantemente, pois são condições muito parecidas. O maior diferencial entre estes casos é que a psicopatia é uma condição com a qual você nasce já portando, compõe sua genética desde a formação do seu cérebro. Já a sociopatia é adquirida com o tempo, pelas formas de convívio, educação. Logo, os sociopatas, por não nascerem assim, em meio ao período até começarem a desenvolver a sociopatia, têm contato com os sentimentos, o que os tornam capazes de criar resquícios de laços verdadeiros, ter empatia e até remorso. Ainda assim, não é uma situação ideal, já que dividem as mesmas características com psicopatas. Sociopatas, dada a condição de não nascerem assim, não são tão frios e calculistas quanto os psicopatas, pois estes costumam apenas cometer crimes a favor de seu benefício próprio, enquanto que os psicopatas, além disso, cometem também por puro prazer e sadismo.

Quando se trata de *modus operandi*, os psicopatas, por serem extremamente frios e calculistas, costumam premeditar seu crimes, ou seja, com maior organização, já que planejam tudo meticulosamente. Por sua vez, os sociopatas são mais impulsivos, não planejam e acabam também agindo no calor da emoção. Um ponto relevante a ser destacado é que a sociopatia atinge em média 4% da população geral, enquanto a psicopatia ocupa 1%. Considerando a importância de serem diferenciadas as duas categorias, a plataforma “Diferença” disserta sobre os principais traços e diferenças da psicopatia e sociopatia:

A origem da psicopatia e da sociopatia geram determinadas diferenças na personalidade de quem sofre desses transtornos. Psicopatas são mais frios e calculistas, enquanto os sociopatas tendem a agir de forma mais impulsiva e irresponsável. Psicopatas tendem a ser manipuladores e mentirosos natos. Por isso, aparentam ter uma vida normal e relações sociais saudáveis. Porém, são incapazes de sentir empatia e culpa, e de criar laços afetivos com qualquer pessoa. Como a sociopatia é adquirida durante a vida, os sociopatas tendem a ter resquícios de empatia e são capazes de criar laços afetivos com algumas pessoas. Porém, seu temperamento explosivo faz com que tenham relações sociais mais conturbadas. (...) Embora uma das características do Transtorno de Personalidade Antissocial seja a impulsividade, os psicopatas tendem a ser mais cautelosos e evitar riscos. É mais comum que se envolvam em fraudes, ou que seus crimes sejam premeditados. Na maioria dos casos, se aproveitam das pessoas ao redor sem fazer nada ilegal. Por outro lado, os sociopatas são mais impulsivos e seus surtos de violência tendem a ser não planejados, deixando pistas (DIFERENÇA..., s.d.).

Assim, pode-se concluir que a diferença da sociopatia para a psicopatia está na condição de como cada uma se desenvolve, sendo a psicopatia de nascença e a sociopatia adquirida ao decorrer da vida. Diferenciação que está também na personalidade de cada um: enquanto o psicopata é mais frio, calculista, dissimulado e metodicamente controlado, na medida do possível, o sociopata é mais acalorado, sendo mais intenso, explosivo, agressivo e impulsivo em suas ações.

3. O caminho até seu primeiro crime e a evolução para um assassino em série

Neste capítulo será analisado qual caminho é percorrido por um psicopata até seu primeiro crime, e como este pode chegar a se tornar um *serial killer*. Narrando o que, teoricamente, o leva a isso, apreendendo quais são os seus sinais ocultos e a partir de que momento se deve ficar em “alerta”. Também se objetiva entender seu desenvolvimento para tais ações, percorrendo o *Iter criminis*, expressão derivada do latim, cujo significado é “caminho do crime” ou “itinerário do crime”, em referência ao processo de evolução até o delito em si.

O início se encontra, como antes discutido, com sinais demonstrados desde cedo, sendo a infância uma fase crucial. É nesse momento que tais traços são expostos e passam a se desenvolver cada vez mais, tendo em vista que a psicopatia não surge em um único momento. É, antes, um processo de desenvolvimento que ocorre desde a infância até a formação em um adulto, sendo explorada neste meio tempo, e cada vez mais aprofundada. Seguindo a fala do especialista Fábio Barbirato:

Não é fácil a sociedade aceitar a maldade infantil, mas ela existe... essas crianças (psicopatas) não têm empatia, isto é, não se importam com os sentimentos dos outros e não apresentam sofrimento psíquico pelo que fazem. Manipulam, mentem e podem até matar sem culpa. A maioria das pessoas não sabem, mas existem sim crianças psicopatas. Elas não respeitam os pais, chantageiam, roubam, mentem, manipulam, maltratam irmãos e amiguinhos, torturam animais e até MATAM! Isso mesmo. Elas podem matar (SGARIONI, 2014).

O maior desafio em diagnosticar a psicopatia ou traços dela na infância é o relacionamento da criança com a inocência, da ideia de que não existe maldade nela, ou seja, mais um esteriótipo. Vista dessa forma, a psicopatia se torna algo absurdo ou improvável, o que acaba adiando diagnósticos e percepções da própria sociedade e de

pessoas ao redor, que não querem ou simplesmente não conseguem fazer a associação e buscar acompanhamento.

Além da narrativa de inocência, outro pressuposto ocorre nessa fase de desenvolvimento: prevalece a ideia de uma infância e/ou adolescência turbulenta, complicada, acreditando-se que se trata apenas uma fase, ou um período ruim, crendo ser algo passageiro. Assim sendo, os traços de psicopatia acabam por ser associados à “apenas uma fase” ou à simples rebeldia, camuflando o diagnóstico precoce.

3.1 O diagnóstico

Em contrapartida, o diagnóstico oficial de psicopatia só pode ser dado a partir dos 18 anos de idade. Considerando que “com o passar do tempo, esses traços podem aumentar ou diminuir, levando ao desaparecimento do transtorno”, Ênio Andrade argumenta que “cerca de 5% a 10% crianças têm transtorno de conduta, mas apenas uma pequena porcentagem irá evoluir”. Tal situação se dá porque, “apesar dos traços de psicopatia se manifestarem desde cedo, com o tempo e desenvolvimento é esperado que possam melhorar, podendo até mesmo desaparecer” (GIANNINI, 2019).

Por outro lado, podem piorar, o que leva a um correto diagnóstico quando atingida a maioridade. Isso explica a proposição de uma idade mínima para um diagnóstico oficial, embora haja a necessidade de observar e se manter em alerta ao perceber certos sinais, como chama atenção a matéria do portal R7 através da fala de especialistas.

As duas principais classificações nosológicas dos transtornos mentais em uso (APA, 2002; Organização Mundial da Saúde [OMS], 2007) não recomendam o diagnóstico nosográfico de TP antes dos 17 ou 18 anos. Porém, concordam que esses transtornos iniciam-se precocemente e tendem a durar quase toda a vida, sendo relativamente frequentes entre a população geral, com prevalência entre 10 a 13% (Abrams & Horowitz, 1996). Para clínicos e pesquisadores, são transtornos que não surgem de modo repentino, tendo precursores de suas características básicas presentes ainda na infância, consolidando-se e estabilizando-se posteriormente (O'Connor & Dyce, 2001), levando à suposição de que é possível obter indícios diagnóstico, baseados em evidências substanciais, antes da idade adulta (GIANNINI, 2019).

Não é o mesmo que dizer que é algo definitivo e sem volta, pelo menos não até completar a maioridade, onde já se espera que exista uma personalidade formada. Nesse sentido, é que se pode considerar que:

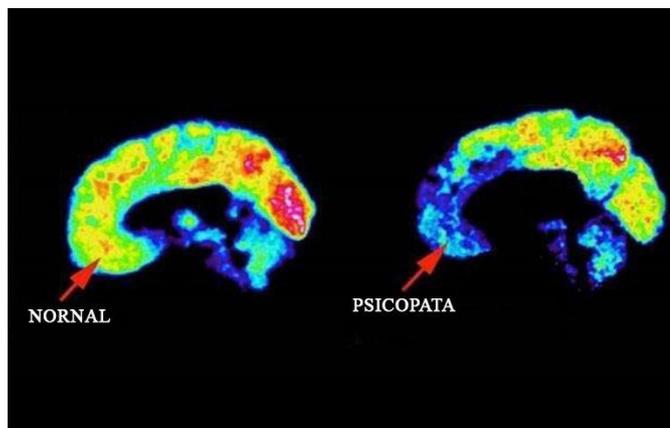
Crianças não podem ser consideradas psicopatas, segundo especialistas. A psiquiatra Hilda Morana, especialista em psicopatia e psiquiatra forense pela USP, afirma que o cérebro está em formação até os 17 anos. Nesse período, o chamado transtorno de conduta pode ou não evoluir para psicopatia após a chamada poda sináptica, que ocorre dos 17 aos 25 anos (GIANNINI, 2019).

Alguns traços podem ser classificados como mero desvio de conduta, podendo ou não desaparecer com o tempo, antes da vida adulta. Hilda explica que uma criança ou adolescente que tenha transtorno de conduta apresenta comportamentos padrões como “ser insensível, falar muita mentira, gostar de atividades perigosas que liberem adrenalina, como andar em cima do telhado, além de botar fogo em objetos e judiar de animais” (GIANNINI, 2019). Ademais, “são muito excitados e não aguentam ficar sentados na sala de aula, por exemplo. Apresentam também uma capacidade fantástica de fazer intriga, são muito convincentes. Não são apenas levados, são cruéis. Podem ter explosão de violência, são muito agressivos”, afirma. Entretanto, alguns comportamentos são de extrema importância a se observar, já que em contrapartida, há sim a possibilidade de um acompanhamento precoce, antes da vida adulta. Contudo, adverte-se na meticulosidade ao se diagnosticar precocemente um indivíduo, para que tal diagnóstico não seja confundido a mero desvio de conduta, ou vice-versa.

É preciso tomar cuidado ao fazer a avaliação da psicopatia, porque um comportamento ou outro fora da regra não caracteriza o transtorno. O verdadeiro psicopata é sedutor e ninguém descobre. A principal característica desse transtorno é não ter empatia com o sofrimento do outro (GIANNINI, 2019).

Ademais, existem inúmeras pesquisas para compreender os surgimentos de traços psicopatas na infância e qual sua relevância de tal, o que fazer em posse de tais informações, entre outras significativas condutas. Logo abaixo, é possível observar uma foto que compara o cérebro de uma pessoa diagnosticada com TPA ao de uma pessoa sem diagnóstico.

Diferença na atividade cerebral de um cérebro normal e o de um psicopata



Fonte: Instituto Conectomus. Acesso em: 17 de Maio de 2022 Disponível em: <https://institutoconectomus.com.br/estudo-compara-cerebro-de-criancas-psicopatas-ebandidos/>

A pesquisa conclui que o cérebro de crianças/adolescentes problemáticos, fraudadores, criminosos, políticos corruptos, bandidos de “colarinho branco” e psicopatas são extremamente parecidos, tratando-se de uma condição genética, possuindo uma amígdala potencialmente menor daquela de um cérebro comum.

Os psicopatas tinham amígdalas 20% menores do que o normal. Parece pouco, mas não se sabe bem que efeitos comportamentais isso causa, e é notório que a amígdala menor fosse generalizada entre os criminosos. Resultados semelhantes foram encontrados nos cérebros de crianças consideradas problemáticas por pais e professores, algumas com apenas três anos, e em bandidos sem psicopatia. Mais: Raine descobriu um cérebro similar em 21 condenados por fraudes financeiras (como golpes contra empresas de cartão de crédito). “Cérebro ruim, comportamento ruim”, resumiu, tornando as caras mais feias (TIEPPO, 2011).

Mesmo assim, é essencial fazer a ressalva de que, se seu filho “tiver um cérebro ‘malvado’, pode não se tornar um bandido, mas um político corrupto. Criminosos armados e de colarinho branco têm cérebros parecidos” (TIEPPO, 2011).

3.2 Crianças Criminosas

Progredimos então para a adolescência: como identificar tais características nesta fase? Prevaecem as considerações aplicadas à infância, ou seja, não é algo definitivo, até sua maioridade. Pode estar ligada à rebeldia, ao desvio de conduta ou realmente estar

traçando mais uma etapa de um processo para a psicopatia diagnosticada mais tarde. Os traços são basicamente os mesmos:

- Ataques de raiva
- Mentiras compulsivas
- Maltrato aos animais
- Não seguir regras

Desse modo, diversos pesquisadores acreditam que seja bastante útil investigar os traços de psicopatia em adolescentes e crianças dentro da concepção geral de TP, considerando assim a sintomatologia associada aos aspectos desenvolvimentais, bem como a etiologia multifatorial. A possível presença de características afetivas e interpessoais da psicopatia (tais como a ausência de remorso, empatia ou sensibilidade afetiva) deveria ser apurada com meticulosidade, pois estas características constituem critérios de diferenciação diagnóstica de suma importância, se apresentadas concomitantemente aos aspectos comportamentais de natureza antissocial, estes por si não conclusivos para o diagnóstico de traços psicopáticos (Hare & Neumann, 2008; Selekin & Frick, 2005) (...) Pesquisadores que se dedicam às investigações empíricas do comportamento infantil envolvendo agressividade, desobediência, intolerância à frustração, oposicionismo, impaciência, fraco controle dos impulsos, fugas, roubos, entre outros, acreditam que essas manifestações podem ser englobadas na definição operacional de problemas de externalização (Achenbach, 1991; Lambert, Wahler, Andrade, & Bickman, 2001), relacionando-as intimamente com aspectos antissociais (Fischer, Rolf, Hasazi, & Cummings, 1984). As questões de internalização, por sua vez, ficariam relacionadas aos problemas depressivos, ansiosos, queixas somáticas e retraimento social. Essa terminologia, diferente da encontrada na nosologia clássica, tende a facilitar a descrição de problemas com crianças pequenas, especialmente, ao referir-se às manifestações de externalização, evitando o agravo subjacente à expressão antissocial ou psicopata. (...) Considera-se que na infância e na adolescência muitas manifestações de agressividade, impulsividade, ansiedade e, em algumas ocasiões, até mesmo os comportamentos delinquentes, que podem ou não envolver violência, são comuns (Achenbach, 1991) ou caracterizam apenas sintomas isolados e transitórios (Forth & Burke, 1998). Quando persistentes, repetitivos ou violentos passam a ter significado psicopatológico, podendo evoluir (Forth & Burke, 1998; Loeber, Burke, Lahey, Winters, & Zera, 2000; Veirmeiren, 2003) ou serem parte um estágio inicial (Patterson, Reid, & Dishion, 1992; Patterson, DeGarmo, & Knutson, 2000) de transtornos só formalmente reconhecidos na idade adulta, como o TPAS (APA, 2002) ou a psicopatia (Hare, 2003) Por esse motivo, neste estudo, os comportamentos violentos, transgressores, antissociais e psicopatas não são, necessariamente, equivalentes (ALMEIDA; GOMES, 2010).

Apesar de parecer ímpar, há casos de crimes e delitos cometidos ainda na infância e adolescência, sendo nesta última fase a porcentagem ainda maior, principalmente em matéria de delitos. Psicopatas futuramente diagnosticados quase sempre possuem uma

ficha extensa de delitos em sua vida pregressa. Em alguns casos, até mesmo crimes de homicídio.

Alguns exemplos de casos que chocaram o mundo, por atrocidades cometidas por crianças:

1. Caso James Bulger:

Em 12 de fevereiro de 1993, James Bulger, de apenas dois anos, estava passeando com sua mãe, Denise Bulger, no New Strand Shopping Center, na cidade de Bootle, Inglaterra. Por volta das 16h da tarde, Denise notou que seu filho havia desaparecido. Após consultar as câmeras do estabelecimento, se deparou com uma imagem chocante: James havia sido sequestrado por duas crianças que andavam pelo local. A vítima foi avistada por cerca de 38 pessoas, que afirmavam que James chorava muito, mas que quando confrontavam os dois garotos mais velhos eles afirmavam que a criança era irmão deles. Os dois garotos de 10 anos eram Robert Thompson e Jon. Venables. Amigos de escola e, residentes da região, passaram o dia no shopping, furtando pequenas coisas e procurando por um alvo. Quando notaram Denise distraída, pegaram James pela mão e o levaram embora. Às 17h45 da tarde, após quase duas horas vagando pelas ruas de Liverpool, Thompson e Venables seguiram para um terreno baldio — próximo à estação ferroviária de Walton & Anfield — aonde iniciaram os ataques brutais que colocariam um fim na curta vida de James Bulger. Uma barra de ferro de dez quilos, descrita como uma placa ferroviária, foi arremessada na cabeça de Bulger, a contusão resultou em dez fraturas em seu crânio. Alan Williams, responsável pela autópsia do caso, revelou que foram tantos ferimentos, 42 no total, que é impossível definir qual foi o golpe fatal. Com James já morto, Thompson e Venables colocaram seu corpo nos trilhos da estação ferroviária de Walton & Anfield, a fim de simular um acidente. O cadáver da criança foi encontrado dois dias depois cortado ao meio, após ser atropelado por um trem. James estava sem os sapatos, meias, calças e cueca, que havia sido removido pelos assassinos (SOUZA, 2022).

2. Caso Mary Bell:

Também conhecida como Semente do Mal, Mary Bell era uma criança que chamava a atenção por sua aparência angelical. Com um rosto típico de atrizes mirins de comerciais de TV, ela possuía chamativos olhos azuis e costumava usar trancinhas que ajudam a construir sua imagem inocente. Entretanto, ao fim da década de 60, a garota surpreendeu a Inglaterra e o mundo depois de protagonizar dois casos brutais e surpreendentes. Com apenas 11 anos de idade, Mary Bell foi acusada de matar violentamente outras duas crianças. Um dia antes de completar 11 anos, em 25 de maio de 1968, Mary Bell acabou cometendo o seu primeiro crime contra um ser humano. Com a ajuda da amiga Norma Bell, de 13 anos, a garota estrangulou uma outra criança até a morte. A vítima era Martin Brown, um menino de apenas três anos de idade. Em julho do mesmo ano, foi a vez de Mary estrangular outra criança. Brian Howe, de quatro anos, também teve a pele dos genitais esfolada com uma faca e a barriga marcada com as letras M e N. A princípio, os investigadores acharam que o caso poderia se tratar apenas de uma brincadeira de crianças que deu errado, e não de um homicídio (MOTA, s.d.).

3.3 A influência da negligência na psicopatia

O que ocorre é que, em uma quantidade significativa dos casos, existe a relação entre a infância e a psicopatia futuramente desenvolvida: não apenas no desenvolvimento de uma personalidade problemática como discorrido até o momento, mas principalmente o fato de traumas e negligências passadas que colaboraram ativamente neste processo. Assassinos em série, em sua maioria, possuíram infâncias violentas e negligenciadas, sendo vítimas de inúmeros tipos de abusos, o que indica criar uma predisposição a tal destino, como um desencadeamento de fatores.

As pesquisas contemporâneas têm apontado nas experiências infantis a presença de fatores de risco elevado para o desenvolvimento de quadros psicopatológicos. Uma revisão sobre o desenvolvimento de transtornos de personalidade (Johnson et al., 2005) relacionou diversos estudos confirmando que crianças e jovens submetidos a experiências traumáticas (tais como abuso físico/psicológico, negligência, doença mental parental, punição excessiva e agressiva) seriam, potencialmente, mais vulneráveis à presença de traços ou sintomas de transtornos de personalidade. Estes, depois de cristalizados, associam-se fortemente à violência, abuso de drogas, tentativas de suicídio, comportamentos destrutivos e criminosos, institucionalização, prejuízo global no rendimento e desorganização familiar (Ruegg & Frances, 1995) (DAVOGLIO; GAUER; JAEGER; TOLOTTI, 2012).

Ainda, pode-se considerar a relação traçada entre quanto maiores as negligências e abusos sofridos, maiores as chances de crimes precoces na ficha do indivíduo, como por exemplo, o caso acima citado de Mary Bell, entre outros.

Primeiramente, desde o início da vida, Mary Bell passou por diversas formas de abusos físicos e psicológicos. Sua mãe, uma prostituta com perturbações mentais, tentou assassiná-la por diversas vezes, além de ter outros hábitos violentos. Mary era drogada com frequência – com anfetaminas – e tinha o rosto esfregado na urina, caso fizesse xixi na cama. Além disso, mesmo criança a menina era oferecida como produto para clientes dos serviços da mãe. Dessa maneira, já aos 5 cinco anos de idade ela era forçada a fazer sexo oral em homens adultos (...). O acúmulo de abusos fez com que a Mary apresentasse comportamentos agressivos logo cedo. A menina começou a descontar as frustrações e abusos em animais, como gatos e cachorros. A princípio, torturava os bichos com alguma frequência, mas passou a matá-los. Na escola, ela também era agressiva, praticando técnicas de estrangulamento em colegas de turma (MOTA, s.d.).

3.4 O Primeiro Crime

O que se observa até aqui é a visão do estado/ambiente em que os psicopatas crescem, deles abstraem traumas e, a partir de então, desenvolvem comportamentos violentos, começam a demonstrar traços da personalidade de TPA. Em seguida, com sua formação, os traços podem se desenvolver e evoluir a cada passo, começando com a agressividade, chegando à práticas violentas contra animais.

Ocorre que, em dado momento, animais não satisfazem mais tal necessidade. Após vezes repetidas realizando as mesmas atrocidades, às vezes alcançando até a satisfação em presenciar a agonizante morte de suas inocentes vítimas, criam uma sede insaciável e cada vez maior por algo a mais. Esse é o momento em que começam a fantasiar como seria fazer algo de maior violência, escolhem suas vítimas e partem para a ação. Alguns começam pelas pessoas que mais as negligenciaram e irritaram, como por exemplo, Ed Kemper (suas primeiras vítimas foram seus avós).

Após uma acalorada discussão com a avó, o jovem Kemper, de apenas 15 anos, encontrou a espingarda de seu avô e atirou duas vezes contra a senhora. Mesmo ela já estando morta, o rapaz esfaqueou seu corpo. Pouco depois, quando chegou em casa, o avô também foi assassinado pelo neto. Kemper, então, ligou para sua mãe e comunicou a polícia sobre seus atos, com a mesma atitude que repetiria no futuro: sentou e esperou que as autoridades viessem prendê-lo (VIGGIANO, 2019).

Como previsto, Kemper não encerrou seus atos. Depois de sair do centro psiquiátrico, voltou a morar com sua mãe, com quem tinha relação conturbada. Logo, o que pode tê-lo influenciado, em breve voltando a praticar crimes.

No início, Kemper apenas oferecia carona para jovens universitárias e as deixava ir sem grandes problemas — em entrevista, ele afirmou ter feito isso mais de 150 vezes até começar a matar. Entre maio de 1972 e fevereiro de 1973, o serial killer confessou ter sequestrado seis garotas, as quais assassinou de diferentes formas: estrangulando ou esfaqueando, por exemplo. Então, ele prosseguia para atos de necrofilia: em alguns casos, decepava as jovens e se masturbava com suas cabeças, guardando-as em seu refrigerador para utilizá-las diversas vezes. Como relatou aos investigadores, Kemper costumava “sair para caçar” após brigas ou atitudes autoritárias de sua mãe. Em um dos casos, o criminoso afirmou ter enterrado um dos corpos no jardim de sua casa voltado para a janela do quarto de sua mãe, pois ela “gostava de ter um olhar superior sobre os outros (VIGGIANO, 2019).

É notável a raiva que Kemper sentia de sua mãe, já que os dois nunca tiveram boa relação. Nada mudou com sua volta do centro psiquiátrico, pois essa conturbada relação o afetava ativamente: Kemper saía para cometer crimes após discussões com a mesma. Pode-se analisar, a partir dessa afirmação, a ligação entre os crimes cometidos e as pessoas responsáveis pela negligência (motivo de toda a raiva).

Ed encerrou seus crimes com o assassinato de sua mãe e, logo em seguida, de sua melhor amiga. Divertindo-se com isso, Kamper simplesmente ligou para polícia e se entregou.

O fim da ‘temporada’ de assassinatos de Kemper veio em 20 de abril de 1973, quando sua mãe, Clarnell, voltou de uma festa e o jovem encontrou-a em seu quarto: ‘Suponho que você vá querer sentar e conversar a noite toda’, teria dito ela, ao que Kemper afirma ter respondido: ‘Não, boa noite’. O jovem, então, esperou a mãe adormecer para espancá-la até a morte com um martelo. Depois, Kemper a decapitou e estuprou sua cabeça decepada, antes de colocá-la em uma prateleira e usá-la como alvo para jogar dardos. Como se não bastasse, o criminoso cortou a língua e a laringe, colocou-as no lixo, e tentou triturar suas cordas vocais, mas não conseguiu — o que, para ele, foi engraçado: era como se até o triturador não pudesse aguentar suas reclamações. Então, Kemper convidou a melhor amiga de sua mãe para ir até a casa fazer uma visita. Foi aí que o jovem matou a mulher e roubou seu carro, dirigindo por horas até ligar para polícia e se entregar (VIGGIANO, 2019).

Ed afirmou em seus depoimentos que se não se entregasse, nunca o pegariam. Inclusive, quando confessou, não acreditaram nele. Foi preciso que o mesmo retornasse mais uma vez para se confessar e provar que estava falando a verdade.

Ed Kemper havia dirigido a noite toda de sua casa, na Califórnia, até a cidade de Pueblo, no Colorado, quando resolveu ligar para a polícia. Horas haviam se passado desde que deixara sua mãe e a melhor amiga dela mortas em sua residência, mas o fato ainda não havia sido noticiado no rádio, então o rapaz resolveu informar a polícia sobre o ocorrido. As autoridades não acreditaram no jovem. Horas depois, ele fez outro telefonema, desta vez pedindo para conversar com um oficial que já conhecia. Ao que tudo indica, Ed foi mais convincente e a polícia resolveu investigar. Os oficiais não demoraram a confirmar não só o assassinato e a decapitação das duas vítimas, mas também a autoria de seis outros crimes (...) Ao se entregar para a polícia, Kemper fez questão de ressaltar que ele só foi preso porque quis se entregar, caso contrário, nunca teria sido descoberto (VIGGIANO, 2019).

Torna-se visível, aqui, que o objetivo de Kemper sempre foi sua mãe, que ela era seu *start*, e que após ele finalmente se “livrar” dela, este não via mais sentido em continuar seus crimes. Como debatido, todos os *serial killers* tem suas raízes de ódio em uma pessoa específica, em geral, alguém da família ou de seu convívio que o negligenciou e o fez sofrer. Então, a morte é apoiada nisso. Kemper, por exemplo, semeava ódio de sua mãe, atacava

mulheres, pois eram as figuras que a representavam ou se assemelhavam a sua mãe. De certa forma, quando violava os corpos após a morte, ele a humilhava, como a mãe fazia com ele, assim se “vingando”.

Kemper se mostrou arrependido de ter matado as jovens, culpando a mãe inteiramente por suas atitudes. Contudo, outros depoimentos revelam a mente macabra do assassino: quando chamado de ‘um cara comum’, fez questão de corrigir seu interlocutor: “Eu vivia como um cara comum”. Ao se entregar para a polícia, Kemper fez questão de ressaltar que ele só foi preso porque quis se entregar, caso contrário, nunca teria sido descoberto. (...) Diferentemente de outros *serial killers*, Ed não entrou em contato com a polícia para se gabar ou debochar dos oficiais: para ele, o “jogo” havia acabado com a morte da mãe. Por isso, esperou em seu carro até as autoridades virem buscá-lo e prendê-lo, sem resistir. Quando perguntado sobre o motivo de ter se entregado, afirmou: “O propósito original se foi... Não estava servindo a nenhum propósito físico, real ou emocional. Foi apenas pura perda de tempo... Emocionalmente, eu não conseguiria lidar com isso por muito mais tempo” (VIGGIANO, 2019).

Vale ressaltar que, após se entregar, o mesmo foi de grande ajuda para o FBI. Kemper foi essencial para os estudos sobre *serial killers* e seus *modus operandi*, já que àquela época tudo era muito escasso e novo, acabava de se iniciar um estudo sobre. Uma informação importantíssima para tal estudo, absorvida através do mesmo, foi a revelação da necessidade de assassinos voltarem aos locais do crime para reviver a sensação deste, sendo algo irresistível para os mesmos. Essa declaração de muita relevância se fez crucial em vários casos ao decorrer das investigações em todos esses anos. Ademais, uma curiosidade é que apesar de já discorrido sobre o fato de que psicopatas não são necessariamente inteligentes, Kemper tem um QI altíssimo, de 145.

Em diversas entrevistas, o assassino explicou para os oficiais John Douglas e Mark Olshaker o que considerava estar por trás de suas atitudes. Seus depoimentos foram essenciais para o desenvolvimento do método utilizado até hoje pelas autoridades para identificar *serial killers*, e até para a prisão de outros criminosos — como mostra a série da Netflix. Dentre suas falas mais marcantes, está o momento em que confessa ter coletado ‘souvenir’ de cada vítima, para poder se lembrar do crime. Seu relato sobre retornar à cena do crime também foi crucial para os investigadores: de acordo com Kemper, para um *serial killer*, é irresistível voltar ao local onde cometeu os assassinatos e, assim, “reviver” a situação prazerosamente (VIGGIANO, 2019).

3.5 Os crimes seguintes e o caminho até o “fim” de sua jornada

Ao que tudo indica, é comum o fato de que, realizado seu primeiro assassinato, o psicopata não encerra suas atitudes e acaba evoluindo para um assassino em série. Já se apontou, anteriormente, que um psicopata pode não chegar a se tornar um assassino (a maioria não chega a esse ponto), mas é certo de que os que chegam não param após o primeiro crime. Isso se deve ao fato de ser criada uma compulsão e uma necessidade maior. É o que se observa através das falas de alguns *serial killers*, como por exemplo Dr. Michel Swango que afirma adorar “o cheiro doce, rude e espesso de homicídio em lugar fechado. É a única maneira que eu tenho para me lembrar de que ainda estou vivo”. O mesmo é válido para Richard Ramirez que assume: “Eu adoro matar as pessoas, eu adoro vê-las morrer. Eu atiro em suas cabeças, elas se balançam e se contorcem por todo o lugar e depois simplesmente param. Ou às corto com uma faca e vejo seus rostos ficarem muito branco. Eu amo todo aquele sangue”. Igualmente, visível em Gary Ridgway: “Eu gostava de dirigir pelos bolsões ao redor do país e pensar nas mulheres que eu depusitei lá. Eu matei tantas mulheres que não consigo precisar quantas”.

Porém, como já dito, psicopatas podem não chegar a esta fase, mas independente disto, sendo crimes comuns ou brutais, sempre haverá certa compulsão e necessidade. Assim como para os que chegam a cometer assassinatos, existe uma compulsão por mais, psicopatas de “colarinho branco” também sempre vão possuir a necessidade de desviar e roubar em quantidades maiores. Dessa forma, como fraudadores e estelionatários, seguem com enorme frequência aplicando golpes. O psicopata de índole duvidosa tem sua obsessão por mentiras e dissimulação: cada um compulsivo a sua maneira.

No desenrolar da história, surge o questionamento: como são pegos? A resposta é variável, pois existem diversos tipos de psicopatas. Existem aqueles que matam ou cometem outros crimes compulsivamente, sem pausa, como se vivessem para isso, bem como existem os de “temporada” (costumam fazer pausas), por entretenimento ou necessidade. Um exemplo, é BTK.

Rader fez sua última vítima em 1991, entrando em uma espécie de “período sabático”. Nessa época, BTK viveu uma vida normal ao lado da esposa e dos filhos, participando de encontros da igreja e liderando encontros de jovens escoteiros. Foi

só em 2004, quando o FBI já havia fechado o caso BTK sem encontrar respostas, que o homem voltou a se comunicar com a mídia (VIGGIANO, 2019).

E como são finalmente descobertos? Só há duas maneiras de um psicopata parar de ser uma má pessoa, criminosa ou até mesmo um assassino: com a prisão ou com sua morte. Igualmente, é importante destacar sobre o QI de psicopatas serem, na verdade, abaixo da média, o que significa que não se tratam de “gênios do mal”. Como mencionado, as investigações na grande era de assassinos que tem seus nomes até hoje como destaque, era escassa. Basicamente, as operações levavam anos ou até mesmo falhavam devido ao fato de não haver uma tecnologia semelhante à existente nos dias de hoje. Não havia um banco de dados com informações disponíveis, o que tornava os procedimentos muito mais extensos.

Outra questão é de como o tempo é precioso para a coleta de provas, porque as mesmas poderiam se corromper ou desaparecer. É essencial lembrar que não existiam, ao momento, as câmeras de vigilância, localizadores por satélite (através de celular), registros de celulares, entre inúmeros outros meios. Atualmente, não vemos casos como antes de *serial killers* procurados por tanto tempo, visto que rapidamente são descobertos, graças à tecnologia. Sendo assim, este é um pressuposto de captura recente.

Entretanto, o que mais os fazem “cair”, são seus egos. Psicopatas possuem um grande ego, o que acaba sendo sua lamúria. Muitas vezes, consideram-se invencíveis, inalcançáveis, são soberbos e acreditam que ninguém chega a sua altura. Por isso, abusam da “sorte”, voltam à cena do crime por pura satisfação, propõem-se a ajudar na procura de alguma vítima, comparecem à velórios e, até mesmo, prestam condolências à família.

As pessoas com traço de psicopatia costumam achar que devem ser o centro das atenções, já que se consideram superiores, podendo esse comportamento ser descrito como narcisismo. Além disso, possuem uma percepção irreal de que as demais pessoas o adiram e podem até diminuir o esforço e êxito de outras pessoas (GONZALO, 2021).

Além disso, muitos se comunicam com a polícia, não suportando a hipótese de serem confundidos ou de não alcançarem suma importância: gostam de chamar a atenção para si, amam os holofotes quando direcionados as suas “obras de artes”, e devido a todo esse ego, acabam capturados, por descuidos ou mero egocentrismo.

Trinta anos haviam se passado desde os assassinatos da família Otero, e a imprensa de Wichita noticiava o fracasso da polícia, especulando o que poderia ter ocorrido com o responsável pelos crimes. Isso porque, como já havia sido observado, um *serial killer* não para de matar: ou ele morre, ou ele é preso por algum outro crime. Para BTK, a ideia de ser confundido e dado como morto era insuportável e, assim, resolveu escrever para as autoridades após 25 anos em silêncio — o que o levaria a cometer um erro crucial. O norte-americano passou a enviar pistas para a polícia de diversas formas — todas assinadas com um símbolo próprio, que a polícia já sabia ser do verdadeiro BTK. O símbolo, no entanto, ainda era desconhecido para a imprensa e a população em geral.

As pistas evoluíram tanto que, em dezembro de 2004, um civil encontrou uma caixa suspeita contendo uma boneca Barbie amarrada como um dos membros da família Otero, tal como a carteira de motorista de Nancy Fox. Um mês depois, a delegacia recebeu um cartão postal que levou os policiais a rastrear uma caixa de cereal jogada no lixo. Nela, havia uma pergunta: “Posso me comunicar por um disquete e não ser rastreado até um computador? Sejam honestos”. Dias depois dessa comunicação, um envelope chegaria à estação de TV KSAS, em Wichita, contendo disquete roxo de 1,44 megabytes. O FBI, então, descobriu que o item fora utilizado em um computador da Igreja Luterana de Cristo e, mais que isso, que o criador das pastas de arquivo era um homem chamado “Dennis”. A polícia, então, obteve uma amostra de tecido celular da filha de Rader, Kerri, e a submeteu a um teste de DNA. A amostra permitiu que o material genético da jovem fosse conectado com o do pai, coletado em uma das cenas de crime de BTK (VIGGIANO, 2019).

4. A aplicação da lei e o cumprimento da pena

Na reta final da presente pesquisa, será analisada a maneira como é formulada e dosada a pena de pessoas diagnosticadas com tal doença. Para isso, será comparada a lei penal brasileira e estrangeira, procurando ainda entender quais os impactos de tais, e quais são as diferenças entre os portadores de psicopatia e os próprios *serial killers* em vista da pena e do direito penal.

Para se discorrer sobre o assunto, é preciso falar das divergências de um psicopata e de um *serial killer*. Começando com o fato de que todo *serial killer* é um psicopata, mas nem todo psicopata é um *serial killer*. Essa condição seria uma evolução da psicopatia: em uma escala, seria o ápice mais grave do desenvolvimento de um psicopata. Ainda dentro desta condição, há fases pelas quais um serial killer passa.

Assassinos em série passam por fases, fases essas que vão desde a preparação do crime, até o momento depois em que o crime já foi consumado. Segundo o Dr. Joel Norris, PhD em psicologia e escritor, ao todo seis fases fazem parte do ciclo do serial killer, sendo elas: fase áurea, fase da pesca, fase galanteadora, fase da captura, fase do assassinato ou fase totem e fase da depressão (SCHECHTER, 2016). Importante lembrar que alguns pesquisadores discordam em parte do que diz o Dr. Joel, e acreditam que nem todo serial killer passa por todas essas seis fases, podendo ocorrer a ausência de algumas delas (SOUSA, s.d.).

Dentre estas fases está presente a fase áurea, em que tudo ainda é fruto de sua imaginação e fantasia, ou seja, tudo ocorre apenas em sua mente. Neste modo alguns permanecem, enquanto outros se dirigem à próxima fase, a fase da pesca, em que se começa a colocar em prática o que antes estava apenas na imaginação, planejando cada passo que será dado. A próxima fase é a galanteadora, que consiste no objetivo de conquistar e manipular a vítima. Também há a possibilidade desta fase ser pulada, partindo direto para a violência após a escolha das vítimas, como alguns pesquisadores acreditam. A fase da captura ocorre apenas se a anterior funcionar, quando é possível se aproximar ou galantear a vítima, ocorrendo sua captura e a preparação para o principal objetivo. Na fase totem, o assassinato ocorre, toda a imaginação vira realidade: é o momento e a fase mais prazerosa para o assassino. Em seguida, vem a fase da depressão, em que o assassino se dá conta da atrocidade cometida, voltando a sua realidade. É um ciclo, já que logo tudo se inicia novamente, retornando à fase áurea (SOUSA, s.d.).

Ainda, há mais um ponto expressivo sobre as diferenças de um psicopata para um *serial killer*. O psicopata possui a falta de empatia, culpa e sentimentos em relação ao outro. O que, porém, diferencia-o do *serial killer* é que, além dos fatores acima citados em relação ao próximo, ele tem prazer em causar e presenciar o sofrimento alheio. Por isso, mata. Em se tratando de psicopatas, esses não têm problemas em se preocupar com o próximo, isto é, eles podem se livrar de quem se oponha ao seu caminho, sem problemas, quando necessário. Em contrapartida, os *serial killers* necessitam do sofrimento e dor alheia, precisam cometer atrocidades para saciar seus desejos, o que acaba gerando um ciclo vicioso. Tudo começa com mera imaginação/fantasia e o resultado não é outro, se não o cometimento de outro crime. Logo, as fases se repetem e assim se segue consecutivamente.

4.1 Qual é a posição do Estado sobre o *serial killer* e o psicopata?

No Brasil, atualmente, nos casos de *serial killers*, recorreremos à medida de segurança, baseando-se no Art.97 e 26 do Código Penal Brasileiro. A medida de segurança consiste em uma internação em hospital de custódia e tratamento, sendo medida de

segurança detentiva, ou o tratamento ambulatorial psiquiátrico como medida de segurança restritiva.

Art. 97. Se o agente for inimputável, o juiz determinará sua internação (art. 26). Se, todavia, o fato previsto como crime for punível com detenção, poderá o juiz submetê-lo a tratamento ambulatorial.

O prazo mínimo da medida de segurança, quer detentiva, quer restritiva, é de um a três anos, sendo, porém, por tempo indeterminado, enquanto não for constatada, por perícia médica, a cessação da periculosidade (art. 97, § 1º CP):

Art. 97, § 1º. A internação, ou tratamento ambulatorial, será por tempo indeterminado, perdurando enquanto não for averiguada, mediante perícia médica, a cessação de periculosidade. O prazo mínimo deverá ser de 1 (um) a 3 (três) anos.

Nos casos de semi-imputabilidade, necessitando o condenado de tratamento especial, a pena poderá ser substituída por medida de segurança, consistindo em internação em hospital de custódia e tratamento ou tratamento ambulatorial, conforme o art. 98 do Código Penal:

Art. 98. Na hipótese do parágrafo único do art. 26 deste Código e necessitando o condenado de especial tratamento curativo, a pena privativa de liberdade pode ser substituída pela internação, ou tratamento ambulatorial, pelo prazo mínimo de 1 (um) a 3 (três) anos, nos termos do artigo anterior e respectivos §§ 1º a 4º.

Conforme Cezar Roberto Bitencourt, os requisitos para a aplicação da medida de segurança são: a prática de um fato típico punível, a ausência de imputabilidade plena e a periculosidade do agente. A periculosidade traduz-se em um juízo de probabilidade de o agente voltar a delinquir, baseado na conduta anti-social e anomalia psíquica do indivíduo (FREITAS, 2014).

Neste tipo de medida, os criminosos ficam assistidos pela lei e especialistas, internados e em “tratamento” sem tempo máximo. Observado que tais diagnósticos não possuem cura, nem melhora, uma vez que, soltos, estes voltam a cometer crimes.

Já em relação aos psicopatas, não há legislação no país voltada a eles. Os criminosos são julgados normalmente. De fato, é dada sua sentença e após se cumprir a pena, está livre para voltar à sociedade. Porém, sabemos que nestes casos há uma potencial diferença, já que pessoas que não são diagnosticadas com psicopatia tem a chance de se reintegrar a sociedade, podem buscar uma melhora. Por sua vez, o psicopata que está inserido em uma vida de delitos, com certeza se tornará um reincidente. Claramente, não se deve prender pessoas com tal diagnóstico de maneira indistinta, pois não estão fadadas a tal destino: há muitas exceções, mas uma vez habituados neste meio, pode-se tendenciosamente afirmar que um retorno é bastante discutível.

O psicopata condenado por fraude, estelionato ou lavagem de dinheiro, por exemplo, pode não representar risco de vida à sociedade, mas apresenta outros tipos de risco através

destes crimes. A liberdade também pode ser alcançada por psicopatas que cometeram assassinatos. Isso é possível se, após análise, os mesmos não representarem risco ou tendência de matar novamente, sendo que podem se reintegrar normalmente, o que não é improvável de acontecer. Podemos citar um representativo exemplo:

- Suzane Von Richthofen

Premeditou o assassinato de seus pais a sangue frio, com a ajuda dos irmãos Cravinhos. Recebeu a pena de 39 anos e 6 meses de prisão em 2006. Atualmente, em 2022, a mesma cumpre regime semiaberto e, até mesmo, cursa faculdade. Quando do recebimento da autorização da Justiça, afirmou-se que ela foi “aprovada no curso de Farmácia da faculdade Anhanguera, no município de Taubaté, em São Paulo”, segundo matéria do portal G1 no ano de 2009. Tal informação pode ser consultada através do portal: <https://g1.globo.com/Noticias/SaoPaulo/0,,MUL13967835605,00PSICOLOGOS+E+PSIQU IATRAS+DIVERGEM+SOBRE+PERSONALIDADE+DE+SUZANE+VON+RICHTHO.html>.

Apesar de, com toda certeza, ser uma psicopata fria, calculista e manipuladora, especialistas afirmam que é uma “psicopata de um crime só”. Após avaliações psiquiátricas realizadas, concluíram que dificilmente cometeria um crime novamente. Quem acompanha Suzane afirma que ela possui um alto poder de manipulação e sedução, direcionando-se apenas à satisfação de suas demandas pessoais, e não possui os mesmos valores de uma sociedade. Ainda assim, sob a avaliação de psiquiatras, se solta, dificilmente cometeria outro crime, como afirma o portal G1. É considerado que nestes casos de “psicopata de um crime só”, os atos se resumem a um só fato, já que esse psicopata não tem impulsos para matar, não é compulsivo e nem absorve prazer disto. Assim, “apenas” elimina alguém que estava lhe atrapalhando, como se tira uma pedra do sapato.

4.2 Diferenças entre as penas previstas no Brasil e Estados Unidos.

Sabemos que as penas do Brasil e Estados Unidos são bem diferentes, visto que no Brasil não existe prisão perpétua ou pena de morte, como há em alguns locais do exterior. Por exemplo, geralmente, quando crimes parecidos com o de Suzane acontecem nos

Estados Unidos, é imposta prisão perpétua ou os responsáveis são dirigidos ao corredor da morte, dependendo do estado e da gravidade do crime.

Ainda há a aplicação de pena de morte em 27 estados na América. Quem recebe a pena, aguarda no corredor da morte (nome metafórico, pois não é exatamente um corredor, trata-se de uma cela, com televisão, chuveiro e mesa). Podem os condenados permanecerem grande parte do tempo fora do quarto. Isso pode se perdurar por anos e, por conta deste fato, os condenados tem inúmeras atividades a sua disposição, podendo receber até visitas, mas sem o contato direto. Quando a data da execução finalmente é marcada, o condenado é transferido para outra área, chamada “área de vigília”, espaço com poucas celas, onde passa o dia trancado, podendo sair apenas em algumas hipóteses, vigiado por dois guardas. Próximo ao dia da execução, com a autorização do diretor, o preso pode ver sua família e também tem sua última refeição, ocorrendo tudo isso a um passo de distância da sua execução. Por fim, já em seu “leito” de morte, o preso tem direito a dizer suas últimas palavras.

Vários outros países já foram adeptos da pena de morte, até mesmo o Brasil, mas com o tempo muitos se desfizeram da pena capital e apenas alguns seguiram com tal procedimento. Cada vez mais, torna-se comum que países e estados se desfaçam dessa forma de punição ou justiça, seja pela ineficácia, seja pelo caráter racista que move a decisão.

As estatísticas que exemplificam as falhas gritantes da pena de morte merecem ser repetidas aqui. É racista – você tem quatro vezes mais chances de receber uma sentença de morte se for negro do que se for branco, por um crime equivalente. É ineficaz – afirma que a prática tem taxas de homicídio mais elevadas. É incrivelmente caro – executar alguém custa US \$ 2 milhões a mais do que uma sentença de prisão perpétua. É inaceitavelmente sujeito a erros – para cada oito pessoas executadas, uma pessoa inocente é exonerada (MAPA..., 2021).

4.3 Quais os tipos de pena de morte atualmente

A pena de morte é algo que longa existência. Podemos citá-la na lei das XII tábuas, trazidas pelos romanos, mais precisamente imposta na tabua XII.

TÁBUA VII: Crimes

1. Se o autor do dano é impúbere, que seja fustigado a critério do pretor e indenize o prejuízo em dobro.

2. Se alguém matou um homem livre e empregou feitiçaria e veneno, que seja sacrificado como o último suplício.

Um das Tábuas mais importantes, pois trata dos crimes e condutas ilícitas do Direito Romano, revolucionário para aquela época, contendo penas para os delitos, inclusive o pagamento de compensações pelos prejuízos causados. No crime de injúria, se pública e difamatória terá pena capital.

No roubo em flagrante, se o homem for livre, será surrado, se escravo, será submetido a mesma pena, como também precipitado da Rocha Tapéia, ambos devem ressarcir tudo; se impúbere apenas é surrado, fica a critério do juiz, e terá que reparar o dano em dobro da vítima. Se for um animal quadrupede, por exemplo: prejuízo causado por um cavalo, deve-se substituí-lo ou devolve-lo.

O homicídio tinha como pena a morte, seja por envenenamento ou feitiço. Se for contra seus próprios progenitores, que seja lançado ao rio dentro de um saco (NAKAMURA, 2018).

Ainda podemos citar no Código de Hamurabi, ainda mais antigo, o verdadeiro conceito de “olho por olho, e dente por dente”, em que as leis e a pena de morte eram ainda mais extremas, praticadas com mais frequência. O método do “olho por olho” funcionava na base da reciprocidade, ou seja, o que era causado a outro, o culpado recebia na mesma moeda, sendo alargado este método até a pena de morte.

As leis exibiam penalidades para a falta de execução das várias regras pré-estabelecidas e em diversas áreas como: agricultura, comércio, construção civil, pecuária, relações familiares, entre outros. Essas penalidades aconteciam conforme a posição ocupada pelo indivíduo culpado em relação à classe social.

- Se alguém enganar a outrem, difamando esta pessoa, e este outrem não puder provar, então aquele que enganou deverá ser condenado à morte.
- Se uma pessoa roubar a propriedade de um templo ou corte, ele será condenado à morte e também aquele que receber o produto do roubo deverá ser igualmente condenado à morte.
- Se uma pessoa roubar o filho menor de outra, o ladrão deverá ser condenado à morte.
- Se uma pessoa arrombar uma casa, deverá ser condenado à morte na parte da frente do local do arrombamento e ser enterrado (MACEDO, 2019).

O que se pode enfatizar é que, apesar de sempre existir, a pena de morte teve sua forma alterada ao passar dos anos, décadas e séculos, o que é claramente notado por tais penas serem, no passado, cumpridas com tortura (que muitas vezes duravam horas), cometidas de inúmeras formas cruéis, longas e repletas de muita dor e sofrimento, com métodos desumanos.

Um desses métodos, por exemplo, era o Touro de Faralis, no qual o condenado adentrava um touro oco feito de bronze e lá cozinhava. No metal fundido, o condenado era sufocado com uma corda. Quando começava a se sufocar, era jogado metal fundido por sua garganta. O esfolamento, outra prática, consistia em remover a pele da vítima através de incisões feitas com facas. Já o corte de cintura consistia em aplicar cinco cortes, sendo nariz, pé, mão, genitálias e, por fim, um corte ao meio no nível da cintura.

Estas eram apenas algumas das práticas de punição aplicáveis em períodos passados, que obviamente, com o discernimento adquirido passado o tempo, foram abolidas. Por serem considerados inviáveis os métodos de tortura, “modernizaram” a pena de morte com novos métodos, sem o uso da prática de extrema tortura. O fuzilamento, que ainda ocorre em países como Estados Unidos, China e Guatemala, é realizado por um pelotão de homens que disparam simultaneamente contra o condenado. Geralmente, é aplicado em crimes de guerra e até países que não aplicam pena de morte preveem o fuzilamento militar. A cadeira elétrica, mundialmente conhecida, aplicada nos Estados Unidos, é realizada de modo que o condenado seja preso em uma cadeira e, com eletros ligados ao corpo e ao capacete de metal na cabeça, são aplicados choques de 500 a 2 mil volts, por uma média de 30 segundos. Já o apedrejamento ocorre no Irã, Índia, Paquistão, sendo prática comum nos países do Oriente Médio, praticado para crimes de honra, sendo a vítima envolvida em um pano branco, colocada em uma vala e em sua volta se forma um círculo de pessoas que lhe atiram pedras. A forca ocorre nos Estados Unidos, Iraque, China, e é um método muito reconhecido por sua reprodução e retratação em filmes e séries. Aqui, a vítima tem uma corda envolvida em seu pescoço enquanto se apoia a um banco. Em seguida, é suspensa no ar, ficando pendurada pela corda no pescoço. Por sua vez, a injeção letal ocorre nos Estados Unidos, China, permitindo um menor grau de sofrimento: o condenado é amarrado a uma cadeira, tem sensores ligados ao seu corpo para averiguar seus batimentos e, após isso, é aplicada a injeção por meio de duas sondas nas veias do braço. A primeira, com soro fisiológico, que logo depois é substituída pelo veneno. Já a

segunda é acionada caso haja qualquer falha ou problema com a primeira. Quando autorizada a execução, a sonda libera um sedativo e então a combinação letal (DIAS, 2022).

4.4 Prisão Perpétua

Outra pena comum em outros países, mas não adepta no Brasil, é a pena perpétua, em que o agente passa o resto de sua vida preso, até o dia de sua morte natural. Portanto, é uma alternativa à pena de morte, podendo o réu receber como condenação de mais de uma prisão perpétua como pena, quando cometidos vários delitos.

Um exemplo recente. Em 2021, o americano Jarrod Ramos foi condenado a cinco prisões perpétuas. Em 2018, ele atacou a tiros a redação do jornal *Capital Gazette*, do estado de Maryland, e matou cinco jornalistas – uma prisão perpétua para cada homicídio.

Atualmente, 183 países possuem penas perpétuas – em 2014, uma estimativa calculou que 479 mil pessoas cumpriam sentenças do tipo. Os críticos a essa forma de encarceramento defendem que ela contempla apenas o caráter punitivo da pena – deixando de fora a ressocialização dos cidadãos condenados (BATTAGLIA, 2022).

Apesar do Brasil não ser adepto da pena de prisão perpétua, os condenados podem receber em suas sentenças penas extensas que ultrapassam sua estimativa de vida. Contudo, para corroborar a mesma, existe um limite de anos que um condenado pode ficar na prisão, era este limite 30 anos, passando a 40 anos, posteriormente.

No Brasil, a pena perpétua foi abolida pela Constituição de 1934, reintroduzida em 1969 e abolida novamente dez anos depois. Mas há condenações que chegam a séculos. Em 2010, o médico Roger Abdelmassih foi condenado a 278 anos de prisão pelos crimes de estupro e atentado violento ao pudor contra dezenas de pacientes.

Mas há um porém: no Brasil, réus podem ficar, no máximo, 40 anos na prisão (até 2019, esse limite era de 30 anos). Ainda assim, para a obtenção de liberdade condicional, em que é calculada a porcentagem da pena cumprida pelo réu (entre outros fatores) vale a sentença original, dada pelo juiz (BATTAGLIA, 2022).

4.5 Devem eles ser inseridos novamente na sociedade?

Devemos ressocializar os psicopatas, assim como outros agentes delituosos? Quando se trata de pessoas “normais” que acabam por cometer delitos, o período em reclusão é dedicado também à prepará-las para a ressocialização, momento de voltarem a conviver em sociedade, com o intuito de que não se oponham mais à lei. Ainda assim, é de

conhecimento geral que o procedimento, nem sempre, dá-se de forma ideal. O número de criminosos reincidentes vem aumentando cada vez mais, isso porque na maioria dos países a cadeia perdeu a sua essência da ressocialização.

Falhando, assim, em reintegrá-los a sociedade, os mesmos voltam a infringir a lei. Se uma pessoa que cometeu crimes, sem um diagnóstico de psicopatia, facilmente volta a cometer delitos, a probabilidade de um psicopata que viola a lei, voltar a fazer o mesmo é muito alta. Isso se justifica pelo fato de não possuírem empatia e respeito ao próximo, tampouco às leis. Portanto, deve-se ter em conta que pessoas presas por crimes com qualificação ou agravantes, devem ser fiscalizadas e observadas pelo Estado quando em liberdade.

5. CONCLUSÃO

Há anos, a psicopatia vem tomando cada vez mais espaço em meio a nossas vidas, seja por estudos, curiosidade ou o aumento do número de pessoas diagnosticadas. Deste modo, vem este tema sendo cada vez mais abordado. Entretanto, ainda muito negligenciado, pois não há cuidado específico com os próprios psicopatas, principalmente no âmbito penal. Não há certa prevenção e atenção a estes indivíduos, sendo apenas vistos e tratados quando já adentraram o sistema por crimes cometidos. Mesmo assim, quando ingressados no sistema, sem um bom representante, são deixados à mercê neste mesmo sistema, com o propósito de mantê-los apenas longe da sociedade.

Ao longo da pesquisa foi abrangido o funcionamento da mente de um psicopata, como o fato da psicopatia ser uma condição biológica, pois há um mau funcionamento do córtex, na região onde estão as emoções como culpa, remorso e empatia, por exemplo. Além disso, foi analisada a forma como a educação influencia no futuro de quem possui essa condição, e quais são os sinais, comportamentos, que exigem sinal de alerta para um possível diagnóstico futuro (dado o fato de que o diagnóstico oficial só pode ser feito a quem já alcançou a maioridade).

Ademais, foi observado como este indivíduo se desenvolve até o primeiro crime e como pode voltar a repetí-lo, entendendo suas fases, sua possibilidade de reincidência, além da percepção de que alguns podem chegar a nunca cometer crimes. Discorreu-se também sobre como estes indivíduos impactam a sociedade e qual a diferença de um psicopata para um *serial killer*. Em relação ao direito penal, analisam-se quais são os métodos que o mesmo aplica em cada caso, como funciona cada um dos seus tipos de penas. Também se empreendeu um estudo comparativo entre a legislação brasileira e outras legislações, pensando em suas diferenças e, até mesmo, a evolução das penas com o decorrer do tempo.

Em vista de todo o estudo feito, conclui-se que há vários perfis de psicopatas, incluindo aqueles que nunca chegam a realizar crimes ou aqueles que os cometem uma única vez ou repetidas vezes, tornando-se um assassino em série. Desta forma, entende-se como justificado o famoso ditado popular “cada cabeça, sua sentença”, pois cada um destes indivíduos é particularmente diferente do outro. Não há pena que se aplique a todos e, por isso, a lei deve se atentar cada vez mais, tanto baseada em estudos quanto com a aplicação da pena, analisando cuidadosamente cada caso em particular. Também

procurando inovar em tratamento, cumprimento de pena e ressocialização quando houver possibilidade. Sendo assim, observa-se ainda uma lacuna no sistema, por falta de tratamento e protocolo nesses casos, seja na prevenção ou na ressocialização, já que muitos voltam a cometer crimes e permanecem em um ciclo transitando entre a sociedade e a prisão.

6. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Rosa Maria Martins de; GOMES, Cema Cardona. Psicopatia em homens e mulheres. **Arq. bras. psicol.**, Rio de Janeiro , v. 62, n. 1, p. 13-21, abr. 2010. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S180952672010000100003&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 23 mar. 2022.

ASSASSINAS em série que foram piores que Jack, o Estripador. Dark Blog, s.d. Disponível em: < <https://darkside.blog.br/3-assassin-as-em-serie-que-foram-piores-que-jack-o-estripador/>>. Acesso em: 17 mai. 2022.

BATTAGLIA, Rafael. **Por que, em alguns países, o réu recebe mais de uma prisão perpétua?** SUPERinteressante, 18 mar. 2022. Disponível em: <https://super.abril.com.br/coluna/oraculo/por-que-em-alguns-paises-o-reu-recebe-mais-de-uma-prisao-perpetua/>. Acesso em: 20 jun. 2022.

BRAVO, Victoria. **Como reconhecer uma psicopata do sexo feminino.** Metro World News, 01 mai. 2019. Disponível em: <https://www.metroworldnews.com.br/estilo-vida/2019/05/01/como-reconhecer-uma-psicopata-sexo-feminino.html#:~:text=As%20psicopatas%20do%20sexo%20feminino,amea%C3%A7am%20se%20machucar%20em%20resposta>. Acesso em: 10 maio 2022.

BTK: O SERIAL KILLER QUE FOI CAPTURADO POR CONTA DE UM DISQUETE. Dark Blog, s.d. Disponível: <https://darkside.blog.br/btk-o-serial-killer-que-foi-capturado-por-conta-de-um-disquete/>>. Acesso em: 20 mai. 2022.

CARNEIRO, João. **Iter Criminis: entenda de uma vez por todas.** Bonafide, Jan. 2022. Disponível em: <https://bonafide.digital/blog/iter-criminis-entenda-de-uma-vez-por-todas/>. Acesso em: 15 mai. 2022.

COELHO, Penélope. **Liz Kendall: A mulher que namorou um dos maiores serial killers da história.** Aventuras na História, 25 ago. de 2020. Disponível em: <https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/reportagem/liz-kendall-mulher-que-namorou-um-dos-maiores-serial-killers-da-historia.phtml>. Acesso em: 10 jun. 2022.

DAVOGLIO, Tércia Rita et al. Personalidade e psicopatia: implicações diagnósticas na infância e adolescência. **Estudos de Psicologia** (Natal) [online]. 2012, v. 17, n. 3, pp. 453-460. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-294X2012000300014>. Epub 14 Feb 2013. ISSN 1678-4669. <https://doi.org/10.1590/S1413-294X2012000300014>. Acesso em: 17 mai. 2022.

DIAS, Gabriel. **Injeção, força, cadeira elétrica: o que se usa em execução de pena de morte.** UOL, 22 Abr. 2022. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2022/04/22/injecao-forca-cadeira-eletrica-veja-formas-de-execucao-da-pena-de-morte.htm>. Acesso em: 20 mai. 2022.

DIFERENÇA entre psicopata e sociopata. Diferença, s.d. Disponível em: <[**ESTADO americano da Virgínia põe fim à pena de morte; é o 23º dos EUA a abolir a prática.** G1, Abr. 2021. Disponível em:<<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2021/03/24/estado-americano-da-virginia-poe-fim-a-pena-de-morte.ghtml>>. Acesso em: 20 mai. 2022.](https://www.diferenca.com/psicopata-e-sociopata/#:~:text=Diferen%C3%A7as%20na%20personalidade%20de%20um%20psicopata%20e%20um%20sociopata&text=Psicopatas%20s%C3%A3o%20mais%20frios%20e,normal%20e%20rela%C3%A7%C3%B5es%20sociais%20saud%C3%A1veis.>>. Acesso em: 14 mai. 2022.</p></div><div data-bbox=)

ESTEVES, Germano Gabriel Lima et al. Caracterização de Fatores de Risco para o Comportamento Criminal em Detentos. **Psico-USF** [online]. 2018, v. 23, n. 4, pp. 719-730. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1413-82712018230411>>. Epub Oct-Dec 2018. ISSN 2175-3563. <https://doi.org/10.1590/1413-82712018230411>. Acesso em: 23 mar. 2022.

ESTUDO comprova que testosterona deixa homens mais impulsivos. Época Negócios, 03 Set. 2017. Disponível em: <https://epocanegocios.globo.com/Vida/noticia/2017/09/testosterona-deixa-os-homens-maisimpulsivos.html#:~:text=Em%20geral%2C%20os%20homens%20tamb%C3%A9m,reportou%20a%20revista%20The%20Economist>. Acesso em: 17 jun. 2022.

FREITAS, Ana Clelia de. **Medida de Segurança: princípios e aplicação.** DireitoNet, Jun. 2014. Disponível em: [https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/8536/Medida-de-seguranca-principios-e-aplicacao#:~:text=A%20interna%C3%A7%C3%A3o%2C%20ou%20tratamento%20ambulatorial,a%203%20\(tr%C3%AAs\)%20anos](https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/8536/Medida-de-seguranca-principios-e-aplicacao#:~:text=A%20interna%C3%A7%C3%A3o%2C%20ou%20tratamento%20ambulatorial,a%203%20(tr%C3%AAs)%20anos). Acesso em: 23 jun. 2022.

GIANNINI, Deborah. **Crianças não podem ser consideradas psicopatas. Entenda.** R7, Out. 2019. Disponível em <https://noticias.r7.com/saude/criancas-nao-podem-ser-consideradas-psicopatas-entenda-03102019>. Acesso em: 10 jun. 2022.

GONZALO, Ramirez. **Psicopatia: o que é e como identificar um psicopata.** TUASAÚDE, Set. 2021. Disponível em: <https://www.tuasaude.com/como-reconhecer-um-psicopata/>. Acesso em: 20 mai. 2022.

HIRATA, Giselle. **Psicopatas tem inteligência abaixo da média diz estudo.** Superinteressante, Jan. 2017. Disponível em: <https://super.abril.com.br/comportamento/psicopatas-tem-inteligencia-abaixo-da-media-diz-estudo/>. Acesso em: 14 mai. 2022.

JORDÃO, Karina. A tutela jurisdicional dos direitos dos animais no âmbito doméstico. JUS, Nov. 2018. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/70622/a-tutela-jurisdicional-dos-direitos-dos-animais-no-ambito-domestico/3#:~:text=Assim%20sendo%2C%20os%20maus%2Dtratos,parte%20de%20psic%C3%B3logos%20e%20psiquiatras.> Acesso em: 15 mai. 2022.

MACEDO, Marcia. **Código de Hamurabi.** Educa+Brasil, 17 Jun. 2019. Disponível em: <https://www.educamaisbrasil.com.br/enem/historia/codigo-de-hamurabi>. Acesso em: 5 jun. 2022.

MAPA da morte na América: quais estados dos EUA ainda aplicam pena de morte e quem a usa mais? G7, 7 Out. 2021. Disponível em: <https://g7.news/noticias/2021/10/07/mapa-da-morte-na-america-quais-estados-dos-eua-ainda-aplicam-a-pena-de-morte-e-quem-a-usa-mais>. Acesso em: 15 jun. 2022.

MARCHIORI, Brenda. **Transtorno da personalidade antissocial pode atingir entre 1% e 2% da população mundial.** Jornal da USP, Ribeirão Preto, Maio 2021. Disponível em: <https://jornal.usp.br/campus-ribeirao-preto/transtorno-da-personalidade-antissocial-pode-atingir-entre-1-a-2-da-populacao-mundial/>. Acesso em: 10 mai. 2022.

MORÓN, Lola. **Psicopatas de colarinho branco.** Seguinte, Dez. 2012. Disponível em: https://www.seguinte.inf.br/noticias/3--neuronio/5525_Psicopatas-de-colarinho-branco. Acesso em: 15 mai. 2022.

MOTA, P. H. **História da assassina de apenas 11 anos de idade.** Segredos do Mundo, s.d. Disponível em: <https://segredosdomundo.r7.com/mary-bell/>. Acesso em: 10 jun. 2022.

NAKAMURA, Luciana. **A lei das XII Tábuas.** JusBrasil, 2018. Disponível em: <https://lucinakamura.jusbrasil.com.br/artigos/531435021/a-lei-das-xii-tabuas>. Acesso em: 18 jun. 2022.

PSICÓLOGOS e psiquiatras divergem sobre personalidade de Suzane Von Ritchthofen. G1, 2009. Disponível em: <https://g1.globo.com/Noticias/SaoPaulo/0,,MUL1396783-5605,00PSICOLOGOS+E+PSIQUIATRAS+DIVERGEM+SOBRE+PERSONALIDADE+DE+SUZANE+VON+RICHTHO.html>. Acesso: 25 jun. 2022.

SGARIONI, Mariana. **Psicopatia infantil**. LAMEL, 13 jul. 2014. <http://medicinalegalupf.blogspot.com/2014/07/psicopatia-infantil.html>. Acesso em: 20 mai. 2022.

SOUSA, Klaucyane. **Serial killers: prisão ou tratamento?** Brasil ESCOLA, s.d. Disponível em: [https://monografias.brasilecola.uol.com.br/direito/serial-killers-prisaootratamento.htm#:~:text=Segundo%20o%20Dr.,depress%C3%A3o%20\(SCHECHTER%2C%202016\)](https://monografias.brasilecola.uol.com.br/direito/serial-killers-prisaootratamento.htm#:~:text=Segundo%20o%20Dr.,depress%C3%A3o%20(SCHECHTER%2C%202016)). Acesso em: 23 jun. 2022.

SOUZA, Alana. **O sádico caso de tortura e assassinato de James Bulger**. Aventuras na História, Fev. 2022. Disponível em: <https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/reportagem/o-sadico-caso-de-tortura-e-assassinato-de-james-bulger.phtml>. Acesso em: 13 mai. 2022.

TIEPPO, Carla. **Estudo compara cérebro de crianças, psicopatas e bandidos**. Conectomus, Mar. 2011. Disponível em: <https://institutoconectomus.com.br/estudo-compara-cerebro-de-criancas-psicopatas-e-bandidos/>. Acesso em: 15 jun. 2022.

VIGGIANO, Giuliana. **Quem é Dennis Rader serial killer que se autodenominava “assassino BTK”**. GALILEU, Set. 2019. Disponível em: <https://revistagalileu.globo.com/Sociedade/noticia/2019/09/quem-e-dennis-rader-serial-killer-que-se-autodenominava-assassino-btk.html>. Acesso em: 20 mai. 2022.

_____. **Quem é Ed Kemper, assassino chave para FBI definir o que é um serial killer**. GALILEU, Ago. 2019. Disponível em: <https://revistagalileu.globo.com/Sociedade/noticia/2019/08/quem-e-ed-kemper-assassino-chave-para-fbi-definir-o-que-e-um-serial-killer.html>. Acesso em: 2 mai. 2022.

5 declarações famosas de psicopatas e serial killers. JusBrasil, 2019. Disponível em: <https://epdonline.jusbrasil.com.br/artigos/715886886/5-declaracoes-famosas-de-psicopatas-e-serial-killers>. Acesso em: 12 mai. 2022.